

# CONDIÇÕES GERAIS

Estes **TERMOS E CONDIÇÕES** (“**Termos**”) regem a relação entre a SOPHIA GENETICS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. (“**SG**”), uma sociedade limitada, estabelecida segundo as leis do Brasil, com sede na Avenida Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Sala 01, CEP 07140-010, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Brasil, e o Cliente (“**Cliente**”) identificado na Oferta de Pedido, e a compra dos Produtos e/ou Serviços da SG pelo Cliente descritos na Oferta de Pedido firmada pelas Partes. Em caso de conflito entre uma disposição destes Termos e qualquer disposição estabelecida na Oferta de Pedido, prevalecerá o disposto nestes Termos, salvo se a Oferta de Pedido prever expressamente a intenção de substituir tal disposição conflitante destes Termos. Qualquer pedido de compra ou outro documento de pedido fornecido pelo Cliente, que contenha ou incorpore por referência quaisquer termos ou condições diferentes ou adicionais aos termos e condições estabelecidos neste Contrato, não será vinculante para as Partes nem será interpretado como uma alteração deste Contrato, mesmo que aceite pela SG. SG e Cliente são doravante denominados individualmente como “**Parte**” e conjuntamente como “**Partes**”. Os termos em letras maiúsculas não definidos no corpo destes Termos terão o significado estabelecido no Anexo A.

## 1. Serviços e Produtos Adquiridos; Software Licenciado

1.1 Serviços de Software. Sujeito ao pagamento de todas as Taxas aplicáveis, a SG fornecerá ao Cliente os Serviços de Software, se houver, adquiridos de acordo com a Oferta de Pedido. Durante o Prazo, sujeito aos termos deste Contrato, a SG concede ao Cliente o direito de seus Usuários Autorizados acessarem e usarem os Serviços de Software exclusivamente para uso interno do Cliente.

1.2 Serviços Profissionais. Sujeito aos termos e condições deste Contrato, a SG envidará esforços comercialmente razoáveis para fornecer os Serviços Profissionais, se houver, de acordo com a Oferta de Pedido.

1.3 Produtos. O Cliente concorda em comprar da SG, e a SG concorda em vender ao Cliente, a quantidade de Produtos, se houver, estabelecida na Oferta de Pedido. O Cliente concorda em usar os Produtos exclusivamente: (a) em conexão com o uso dos Serviços de Software ou Software Licenciado; e (b) em conformidade com quaisquer restrições de uso estabelecidas nestes Termos ou na Oferta de Pedido. Os Produtos serão entregues no local (DAP, Incoterms 2020), salvo acordo em contrário por escrito. Todas as questões relacionadas ao envio devem ser razoavelmente determinadas pela SG. O Cliente será responsável por todas as taxas alfandegárias, frete e despesas de seguro de todos os Produtos e reembolsará a SG por tais despesas na medida em que elas sejam pagas pela SG.

1.4 Software Licenciado. A SG disponibilizará ao Cliente o Software Licenciado, se houver, identificado na Oferta de Pedido. Sujeito e de acordo com este Contrato, incluindo, sem limitação, o pagamento de todas as Taxas aplicáveis, a SG concede ao Cliente durante o Prazo uma licença intransferível e não exclusiva (sem direitos de sublicenciar) para instalar e usar uma cópia do Software Licenciado, exclusivamente para uso interno do Cliente, pelos Usuários Autorizados. Se a Oferta de Pedido relativa ao Software licenciado especificar que a licença é uma “Licença Variável”, então o número de usuários simultâneos não pode, em nenhum momento, durante a vigência da Licença Variável, ser maior que o número máximo de Usuários Autorizados estabelecido na Oferta de Pedido. Se a SG fornecer ao Cliente uma Atualização do Software

Licenciado, o Cliente deverá instalar e usar tal Atualização. Se o Cliente não instalar a Atualização mais recente fornecida ao Cliente, a SG reserva-se o direito, mediante notificação por escrito com 3 (três) meses de antecedência, de bloquear remotamente o uso do Software Licenciado sem qualquer compensação.

1.5 Fornecedores Terceiros. Com relação a quaisquer fornecedores terceiros usados pela SG para prestar os Serviços de acordo com uma Oferta de Pedido, o Cliente não deverá solicitar que tais fornecedores prestem quaisquer serviços diretamente para o Cliente durante o Prazo de tal Oferta de Pedido e até um ano após o término do Prazo. A SG não será responsável pelos atos ou omissões de tais terceiros.

## 2. Restrições de Uso; Suspensão

2.1 Restrições de Uso. O Cliente não deverá e não permitirá que seus Representantes ou Usuários Autorizados acessem ou usem a Tecnologia SG ou os Produtos, exceto conforme expressamente permitido por este Contrato. Sem prejuízo à generalidade do anteriormente disposto e exceto conforme expressamente permitido por este Contrato, o Cliente não deverá e garantirá que seus Representantes não: (a) copiem (exceto uma cópia de backup do Software Licenciado), modifiquem ou criem trabalhos derivados ou melhorias da Tecnologia SG ou Produtos; (b) aluguem, arrendem, emprestem, vendam, sublicenciem, cedam, distribuam, publiquem, transfiram ou de outra forma disponibilizem quaisquer Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos a qualquer Pessoa, incluindo na ou em conexão com a Internet, qualquer serviço de tempo compartilhado, agência de serviços, software como serviço, nuvem ou outra tecnologia ou serviço; (c) façam engenharia reversa, desmontem, decompilem, decodifiquem, adaptem ou tentem derivar ou obter acesso ao código-fonte da Tecnologia SG, no todo ou em parte; (d) ignorem ou violem qualquer dispositivo de segurança ou proteção usado pelos Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos, ou acessem ou usem os Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos de outro modo que não por um Usuário Autorizado, com o uso de suas próprias Credenciais de Acesso válidas; (e) insiram, carreguem, transmitam ou forneçam de outra forma para ou através dos Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos, qualquer informação ou material que seja ilegal ou prejudicial, ou que contenha, transmita ou ative qualquer Código Nocivo; (f) danifiquem, destruam, interrompam, desabilitem, prejudiquem, interfiram ou de outra forma impeçam ou prejudiquem, de qualquer maneira, os Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos, ou a prestação de serviços da SG a terceiros, no todo ou em parte; (g) acessem ou usem os Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos de qualquer maneira ou para qualquer finalidade que infrinja, se aproprie indevidamente ou viole qualquer direito de propriedade intelectual ou outro direito de terceiros (inclusive por qualquer acesso não autorizado, apropriação indébita, uso, alteração, destruição ou divulgação dos dados de quaisquer outros clientes da SG), ou que viole quaisquer leis, regras ou regulamentos aplicáveis; ou (i) acessem ou usem os Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos além do escopo da autorização expressa concedida neste Contrato.

## 3. Responsabilidades do Cliente

3.1 Cooperação. O Cliente deverá durante todo o Prazo: (a) ser responsável pela aquisição, instalação, teste, monitoramento e manutenção de hardware adequado, conexões de rede e serviços necessários para usar os Serviços de Software, Software Licenciado e Produtos, incluindo todo

# CONDIÇÕES GERAIS

hardware e software relacionados à infraestrutura de rede, como comutação e equipamentos de roteamento, sistemas de resolução de nomes, sistemas centralizados de backup e de recuperação de dados, sistemas de proteção contra vírus, firewall e sistemas de detecção de intrusão, segurança física etc.; (b) fornecer toda a cooperação e assistência que a SG possa razoavelmente solicitar para permitir que a SG cumpra suas obrigações nos termos deste Contrato; (c) usar os Serviços de Software, Software Licenciado e Produtos em conformidade com (i) todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis e (ii) recomendações ou documentação fornecidas pela SG, incluindo todos os documentos técnicos disponíveis em <https://www.sophiagenetics.com/docs/>; e (d) se responsabilizar exclusivamente por todo acesso e uso dos Serviços de Software, Software Licenciado e Produtos por qualquer Pessoa através das Credenciais de Acesso, incluindo todos os resultados obtidos e todas as conclusões, decisões e ações baseadas em tal acesso ou uso. O Cliente entende que a capacidade da SG de cumprir quaisquer prazos estabelecidos na Oferta de Pedido está condicionada à cooperação do Cliente com a SG, incluindo resposta tempestiva às solicitações de informações e outras contribuições da SG. O Cliente reconhece e concorda que a SG não é responsável por atrasos decorrentes da falha do Cliente em fornecer tal cooperação.

## 4. Condições Financeiras

4.1 Taxas; Condições de Pagamento. O Cliente concorda em pagar as Taxas à SG. Na hipótese de: (a) ocorrência de uma Reivindicação de Análise Sinalizada; ou (b) o uso dos Serviços ou Produtos pelo Cliente exceder o escopo de uso de tais Serviços ou Produtos adquiridos de acordo com a Oferta de Pedido, então, em cada caso ((a) ou (b)), a SG tem permissão para cobrar Taxas pela Reivindicação de Análise Sinalizada ou tal uso em excesso ao preço especificado para tais Serviços ou Produtos na Oferta de Pedido, ou, se tal preço não for especificado na Oferta de Pedido, ao preço aplicável, então vigente da SG.

4.2 Reajuste da Taxa. As Partes acordam que a SG pode aumentar as Taxas até o maior de: (a) 5% (cinco por cento); ou (b) a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ao final de cada período de 12 (doze) meses a partir da Data de Vigência. Qualquer aumento nas Taxas entrará em vigor automaticamente (sem aviso prévio ao Cliente) no início de um Prazo de Renovação. As Taxas pagas não são reembolsáveis e não podem ser creditadas. As faturas serão pagas por transferência bancária no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão, sem qualquer dedução. Caso o Cliente não pague uma fatura no vencimento, a SG poderá, a seu exclusivo critério, cobrar juros sobre os valores não pagos a uma taxa de juros mensal igual à taxa de juros máxima permitida por lei ou 1% ao mês (o que for menor) (pro rata die).

## 5. Segurança e Privacidade

5.1 Obrigações de Segurança da SG. A SG implementará e manterá salvaguardas administrativas, técnicas e físicas, comercialmente razoáveis, destinadas a impedir a exposição ou divulgação não autorizada de Dados do Cliente. A SG deverá revisar seus controles de segurança regularmente, ao menos uma vez por ano, e mantê-los e atualizá-los para garantir que sejam comercialmente razoáveis. A SG cumprirá todas as leis aplicáveis durante o tratamento de Dados Pessoais.

### 5.2 Dados do Cliente – Proteção de Dados.

(a) Sem prejuízo à Seção 7.1, os Dados do Cliente serão tratados pela SG em conformidade com este Contrato e de

acordo com os termos aplicáveis disponíveis em <https://www.sophiagenetics.com/legal-documents/>.

(b) Exceto nos casos proibidos pelas leis, regras e regulamentos aplicáveis, o Cliente concorda que a SG e suas Afiliadas têm permissão para tratar os Dados do Cliente para os seguintes fins: (i) para a execução deste Contrato; (ii) para pseudonimizar e anonimizar os Dados do Cliente; (iii) para fins estatísticos, científicos ou de pesquisa; (iv) para criar Insights; (v) para fornecer identificação de biomarcador; (vi) para pesquisar, desenvolver, manter ou promover a Tecnologia SG, Produtos ou Serviços; ou (vii) conforme permitido ou exigido pelas leis, regras e regulamentos aplicáveis. Os Dados do Cliente não serão tratados, exceto de acordo com a presente Seção 5.2, a menos que especificamente autorizado pelo Cliente.

(c) O Cliente reconhece e concorda que a SG pode transferir Dados do Cliente e amostras do Cliente para terceiros e/ou suas Afiliadas para fins de cumprimento das obrigações da SG de acordo com este Contrato. O Cliente, por meio deste instrumento, consente com tal transferência. A SG deverá, em relação a tais transferências, cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis. Em particular, a SG implementará as salvaguardas apropriadas conforme exigido pelas leis, regras e regulamentos aplicáveis.

(d) Se o Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados se aplicar, o Cliente concorda, em relação à divulgação, uso e tratamento de Dados Pessoais, com o Adendo de Proteção de Dados da SG disponibilizado em <https://www.sophiagenetics.com/legal-documents/>, conforme alterado de tempos em tempos.

(e) Se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) se aplicar, o Cliente concorda, em relação à divulgação, uso e tratamento de Dados Pessoais, com o Adendo LGPD da SG disponibilizado em <https://www.sophiagenetics.com/legal-documents/>, conforme alterado de tempos em tempos.

(f) O Cliente concorda em celebrar quaisquer outros acordos que possam ser razoavelmente exigidos pelas leis, regras e regulamentos aplicáveis em relação à divulgação, uso ou processamento de Dados do Cliente. O Cliente reconhece e concorda que a SG terá o direito de rescindir imediatamente todas as Confirmações de Pedidos aplicáveis ou suspender a execução dos Serviços aplicáveis se o Cliente não celebrar tais acordos prontamente após solicitação razoável da SG.

## 6. Confidencialidade

6.1 Informações Confidenciais. Cada Parte (a “Parte Divulgadora”) pode, de tempos em tempos, durante o Prazo, divulgar à outra Parte (a “Parte Receptora”) certas informações sobre os negócios da Parte Divulgadora, que sejam razoavelmente identificáveis como confidenciais ou particulares, com base nas circunstâncias de sua divulgação, ou, por sua natureza, não se destinem a ser divulgadas a terceiros não autorizados (“Informação Confidencial”). As Informações Confidenciais da SG incluirão, sem limitação, os termos deste Contrato e informações sobre a Tecnologia SG, os Produtos e os Serviços. As Informações Confidenciais do Cliente incluirão, sem limitação, os Dados do Cliente.

6.2 Obrigações de Confidencialidade, Não Uso e Não Divulgação. A Parte Receptora não usará qualquer Informação Confidencial da Parte Divulgadora para qualquer finalidade, exceto conforme necessário para a execução deste Contrato, e

# CONDIÇÕES GERAIS

divulgará as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora apenas aos Representantes da Parte Receptora que necessitem ter conhecimento das Informações Confidenciais para tal finalidade e que estão sujeitos a obrigações de confidencialidade não menos protetivas das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora do que aquelas contidas nesta Seção 6. A Parte Receptora irá: (a) proteger as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora contra uso, acesso ou divulgação não autorizados da mesma maneira que a Parte Receptora protege suas próprias informações confidenciais ou particulares de natureza semelhante e com cuidado razoável; e (b) avisar imediatamente a Parte Divulgadora ao tomar conhecimento de qualquer perda, divulgação ou duplicação das Informações Confidenciais, ou de qualquer violação deste Contrato, incluindo, sem limitação, a apropriação indevida das Informações Confidenciais.

6.3 **Exceções.** As obrigações da Parte Receptora, nos termos desta Seção 6.3, não se aplicarão a qualquer parte das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora se a Parte Receptora puder comprovar que tais informações: (a) já eram legalmente conhecidas pela Parte Receptora no momento da divulgação pela Parte Divulgadora; (b) sejam divulgadas à Parte Receptora por um terceiro que tenha o direito de divulgá-las sem quaisquer restrições de confidencialidade; (c) estejam ou, sem culpa da Parte Receptora, tornem-se disponíveis ao público em geral; ou (d) foram desenvolvidas de forma independente pela Parte Receptora, sem uso das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora. Além disso, a Parte Receptora poderá divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora na medida em que tal divulgação seja: (x) aprovada por escrito pela Parte Divulgadora; (y) necessária para a Parte Receptora exercer seus direitos sob este Contrato ou em decorrência de processo judicial ou administrativo; ou (z) exigida por lei ou por ordem de um tribunal ou órgão, judicial ou administrativo, semelhante, desde que a Parte Receptora, conforme permitido pela lei, regras e regulamentos aplicáveis, notifique imediatamente, por escrito, a Parte Divulgadora sobre tal divulgação exigida, e coopere com a Parte Divulgadora, mediante solicitação razoável e às custas da Parte Divulgadora, em qualquer ação legal para contestar ou limitar o escopo de tal divulgação exigida.

6.4 **Duração.** Não obstante o término ou rescisão deste Contrato ou de qualquer Oferta de Pedido, as obrigações da Parte Receptora previstas nesta Seção 6 permanecerão em vigor por 5 (cinco) anos após o término ou a rescisão deste Contrato ou da Oferta de Pedido aplicável. Não obstante o acima exposto, com relação a qualquer Informação Confidencial da Parte Divulgadora que constitua um segredo comercial, nos termos da lei, regra ou regulamento aplicável, as obrigações da Parte Receptora segundo esta Seção 6 permanecerão em vigor enquanto tais informações continuarem a constituir um segredo comercial. Além disso, a Parte Receptora terá o direito de reter 1 (uma) cópia das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora para fins de arquivamento ou de outra forma, conforme permitido por este Contrato.

## 7. Direitos de Propriedade

7.1 **Dados do Cliente.** O Cliente será o único responsável pela legalidade, confiabilidade, integridade, precisão e qualidade de todos os Dados do Cliente relacionados ao uso da Tecnologia SG ou dos Produtos. O Cliente deverá deter todos os direitos, titularidades e interesses relativos aos Dados do Cliente. Sujeito à Seção 5.2, o Cliente concede à SG e suas Afiliadas e seus respectivos agentes e contratados (incluindo prestadores de serviços terceirizados), uma licença mundial,

não exclusiva, intransferível (exceto quando decorrente de cessão permitida deste Contrato), sublicenciável, livre de royalties e totalmente paga, para acessar, extrair, usar, hospedar, reproduzir, distribuir, exibir, analisar, modificar e preparar trabalhos derivados de todos os Dados do Cliente exclusivamente para os seguintes fins: (a) para a execução deste Contrato; (b) para pseudonimizar e anonimizar os Dados do Cliente; (c) para fins estatísticos, científicos ou de pesquisa; (d) para criar Insights; (e) para fornecer identificação de biomarcador; (f) para pesquisar, desenvolver, manter ou promover a Tecnologia SG ou os produtos ou serviços da SG; ou (g) conforme permitido ou exigido pelas leis, regras e regulamentos aplicáveis. Para maior clareza, os Dados do Cliente não incluem Insights e Feedback.

7.2 **Tecnologia SG.** Conforme acordado entre o Cliente e a SG, todos os direitos, titularidades e interesses relativos à Tecnologia SG, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual, são e permanecerão propriedade única e exclusiva da SG. A SG reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de fazer quaisquer alterações nos Produtos, Serviços de Software ou Software Licenciado. Se tal alteração causar uma redução material em toda a funcionalidade dos Produtos, Serviços de Software ou Software Licenciado fornecidos ao Cliente sob este Contrato, então, como seu único e exclusivo recurso, o Cliente terá o direito de rescindir a Oferta de Pedido, mediante notificação por escrito para SG no prazo de 30 (trinta) dias após a data em que tal alteração for implementada. O Cliente e os Usuários Autorizados podem fornecer Feedback à SG. Na medida em que o Cliente ou Usuários Autorizados fornecerem Feedback, o Cliente cede à SG todos os direitos, titularidades e interesses sobre o Feedback, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual.

7.3 **Reserva de Direitos.** Exceto pelas licenças expressamente concedidas ao Cliente neste Contrato, o Cliente não possui qualquer licença ou direito à Tecnologia SG, Serviços, Produtos ou aos direitos de propriedade intelectual destes decorrentes, seja por implicação, vinculação ou de outra forma. O Cliente não detém qualquer direito de usar qualquer marca, marca de serviço, logotipo ou nome comercial da SG. O Cliente não pode remover, alterar ou ocultar quaisquer avisos de propriedade contidos na Tecnologia SG, Serviços ou Produtos.

7.4 **Publicidade.** Cada Parte deverá obter a aprovação prévia por escrito da outra Parte para usar o nome, marca, nome fantasia ou logotipo da outra Parte em qualquer comunicado à imprensa, anúncio, publicidade ou anúncio público; exceto se: (a) o Cliente conceder à SG e suas Afiliadas uma licença mundial não exclusiva e intransferível para usar e reproduzir o nome e o logotipo do Cliente com o objetivo de divulgar o relacionamento comercial das Partes relacionado a este Contrato; (b) o Cliente autorizar a SG e suas Afiliadas a usar e reproduzir o nome do Cliente com a finalidade de fornecer Insights e correlação de identificação de biomarcadores a quaisquer clientes da SG; e (c) o Cliente estiver autorizado a usar o nome da SG apenas para identificar a SG como fornecedora da Tecnologia SG, Serviços ou Produtos.

## 8. Declarações, Garantias e Avenças; Isenção de Responsabilidade

8.1 **Declarações, Garantias e Avenças do Cliente.** O Cliente declara, garante e se compromete perante a SG que possui ou de outra forma detém e deterá os direitos e consentimentos necessários e relacionados aos Dados do Cliente para que, conforme recebidos e tratados pela SG de acordo com este Contrato, tais Dados do Cliente não infrinjam,

# CONDIÇÕES GERAIS

se apropriem indevidamente ou de outra forma violem quaisquer direitos de propriedade intelectual, ou qualquer direitos de privacidade ou outros direitos de terceiros, ou viole qualquer lei, regra ou regulamento aplicável. Em particular, o Cliente declara, garante e se compromete perante a SG que informou o titular de Dados Pessoais sobre o tratamento sob este Contrato. O Cliente também declara, garante e concorda que os Serviços serão utilizados pelo Cliente em total conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis.

## 8.2 Declarações, Garantias e Avenças da SG.

(a) A SG garante que os Serviços serão executados de maneira profissional de acordo com os padrões de desempenho da indústria, leis aplicáveis, regras e regulamentos em vigor na Data de Vigência. Após o recebimento de notificação por escrito de que a SG não cumpriu com tal garantia, a SG irá, como única e exclusiva solução do Cliente para tal falha, reexecutar os Serviços afetados para tentar corrigir a falha. Se a SG não puder corrigir a falha no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da referida notificação, o Cliente poderá, como único e exclusivo recurso para tal falha, rescindir os Serviços Profissionais afetados a qualquer momento nos próximos 30 (trinta) dias.

(b) A SG garante que: (i) o Software Licenciado estará, por um período de 30 (trinta) dias após seu primeiro uso ou ativação (conforme determinado pela SG), em conformidade com sua documentação aplicável, em todos os aspectos materiais; e (ii) os Serviços de Software fornecidos sob este Contrato estarão em conformidade com a documentação aplicável em todos os aspectos materiais. Após o recebimento de notificação por escrito de que a SG não cumpriu com tal garantia, a SG irá, como único e exclusivo recurso do Cliente para tal falha, envidar esforços comercialmente razoáveis para corrigir a não conformidade aplicável.

(c) A SG garante que os Produtos fornecidos ao Cliente terão um prazo de validade mínimo conforme indicado na embalagem do Produto. A SG garante ainda que tais Produtos não conterão, no momento do envio pela SG, quaisquer defeitos materiais. O Cliente deve usar todos os Produtos e Serviços estritamente de acordo com suas metodologias relevantes fornecidas nas instruções de uso relevantes ("IFU"). As versões mais recentes das IFUs estão disponíveis em <https://www.sophiagenetics.com/docs>. Após o recebimento de notificação por escrito de que a SG não cumpriu com tal garantia, a SG irá, como única e exclusiva solução do Cliente para tal falha, substituir o Produto afetado.

## 8.3 Limitação de Garantias.

(a) EXCETO PARA AS GARANTIAS EXPRESSAS NESTA SEÇÃO 8, TODOS OS SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA SG SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM", E A SG ESPECIFICAMENTE SE ISENTA DE QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, TÍTULO OU NÃO VIOLAÇÃO E QUAISQUER GARANTIAS DECORRENTES DO CURSO DA NEGOCIAÇÃO, USO OU PRÁTICA COMERCIAL. SEM PREJUÍZO AO ANTERIORMENTE DISPOSTO, A SG NÃO OFERECE GARANTIAS DE QUALQUER TIPO DE QUE OS SERVIÇOS, PRODUTOS OU TECNOLOGIA SG, OU RESULTADOS DE SEU USO, ATENDERÃO AOS REQUISITOS DO CLIENTE (OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA), OPERARÃO SEM INTERRUPÇÃO, ALCANÇARÃO QUALQUER RESULTADO PREVISTO, SERÃO COMPATÍVEL OU FUNCIONARÃO COM QUALQUER SOFTWARE, SISTEMA OU

OUTROS SERVIÇOS, OU SERÃO SEGUROS, PRECISOS, COMPLETOS, LIVRES DE CÓDIGOS NOCIVOS OU SEM ERROS. O CLIENTE ACEITA A RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA PELA SELEÇÃO DOS PRODUTOS DE USO SOMENTE PARA PESQUISA E DOS SERVIÇOS E PELA INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E USO DOS RESULTADOS GERADOS EM CONEXÃO COM TAIS PRODUTOS E SERVIÇOS. O CLIENTE RECONHECE QUE O FORNECIMENTO DOS RESULTADOS ACIMA MENCIONADOS NÃO PODE, EM NENHUM CASO, CONSTITUIR UM DIAGNÓSTICO GENÉTICO CLÍNICO EM NOME DA SG. ASSIM, O CLIENTE ACEITA A ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA INTERPRETAÇÃO DE TAIS RESULTADOS E FORNECIMENTO DE DIAGNÓSTICO GENÉTICO CLÍNICO COM BASE NOS RESULTADOS GERADOS PELA SG.

## 9. **Indenização**

9.1 Disposições Gerais. O Cliente deverá defender, indenizar e isentar a SG e seus Representantes de e contra todas e quaisquer Perdas incorridas ou impostas à SG ou a qualquer um de seus Representantes em relação a quaisquer Reivindicações, na medida decorrente de: (a) Dados do Cliente, incluindo qualquer tratamento de Dados do Cliente por ou em nome da SG, de acordo com este Contrato; (b) uso dos Serviços de Software, Tecnologia SG ou Produtos por parte do Cliente; (c) violação material deste Contrato por parte do Cliente; ou (d) negligência, dolo ou violação de leis, regras ou regulamentos aplicáveis por parte do Cliente ou de seus Representantes em relação a este Contrato. As obrigações de indenização do Cliente, de acordo com esta Seção 9.1, não se aplicarão a qualquer Reivindicação decorrente de negligência, dolo ou violação de leis, regras ou regulamentos aplicáveis, por parte da SG ou de seus Representantes.

## 10. **Limitações de Responsabilidade**

10.1 Exclusão de Danos Indiretos. NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM NENHUMA HIPÓTESE QUALQUER DAS PARTES TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE PERANTE A OUTRA PARTE OU TERCEIROS, POR QUAISQUER PERDAS OU DANOS INDIRETOS, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA COMO FORAM CAUSADOS, DECORRENTES DE LEI, CONTRATO, ATO ILÍCITO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RESPONSABILIDADE, INDEPENDENTEMENTE DE A PARTE TER SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, E INDEPENDENTEMENTE DE SE TAIS DANOS FOREM PREVISÍVEIS. NÃO OBSTANTE O EXPOSTO, ESTA SEÇÃO 10.1 NÃO LIMITARÁ (A) A RESPONSABILIDADE POR VIOLAÇÃO, QUEBRA OU APROPRIAÇÃO INDEVIDA DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE UMA PARTE; OU (B) OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM A SEÇÃO 9.

10.2 Limitação de Responsabilidade. NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE TOTAL DA SG DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO, SEJA DECORRENTE DE LEI, CONTRATO, ATO ILÍCITO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RESPONSABILIDADE, EXCEDERÁ OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS PELO CLIENTE À SG SOB ESTE CONTRATO DURANTE OS 12 (DOZE) MESES ANTEREDENTES À DATA DA RECLAMAÇÃO OU CAUSA DE PEDIR. AS LIMITAÇÕES ACIMA SÃO CUMULATIVAS E NÃO POR INCIDENTE, E SERÃO APLICÁVEIS MESMO SE AS REPARAÇÕES DO CLIENTE PREVISTAS NESTE CONTRATO NÃO ATINGIREM SEU OBJETIVO ESSENCIAL.

AS PARTES RECONHECEM QUE AS DISPOSIÇÕES DESTA SEÇÃO 10 SÃO ESSENCIAIS À SUA INTENÇÃO DE CELEBRAR ESTE CONTRATO E QUE AS TAXAS ACORDADAS REFLETEM A

# CONDIÇÕES GERAIS

ALOCAÇÃO DE RISCO DECORRENTE DE SUA RELAÇÃO CONTRATUAL, A RESULTANTE LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DESEJADO PELAS PARTES.

## 11. Prazo; Rescisão

11.1 Prazo. A vigência deste Contrato terá início na Data de Vigência e continuará pelo período estabelecido na Oferta de Pedido (o “**Prazo Inicial**”). Salvo disposição em contrário na Oferta de Pedido, ao expirar o Prazo Inicial, o prazo será automaticamente renovado por períodos adicionais e sucessivos de um ano (cada um desses períodos, um “**Prazo de Renovação**,” e juntamente com o Prazo Inicial, o “**Prazo**”), a menos que uma das Partes notifique por escrito a não renovação à outra Parte pelo menos 60 (sessenta) dias antes de tal vencimento, caso em que este Contrato se extinguirá sem renovação após o término do Prazo Inicial ou do então vigente Prazo de Renovação.

### 11.2 Rescisão.

(a) Rescisão por Violação. No caso de qualquer uma das Partes violar materialmente qualquer disposição deste Contrato, a Parte inocente poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito com 30 (trinta) dias corridos de antecedência à Parte infratora, desde que tal violação material não seja sanada após decorrido o período de 30 (trinta) dias.

(b) Rescisão sem Justa Causa. Qualquer uma das Partes pode rescindir este Contrato por qualquer motivo, desde que a Parte interessada notifique a outra Parte por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência. O Cliente deverá pagar à SG por todo o trabalho iniciado ou concluído de acordo com a Seção 4.1.

11.3 Efeito da Rescisão ou do Término. Após o término ou rescisão antecipada deste Contrato, exceto conforme expressamente disposto neste Contrato: (a) todos os direitos, licenças, consentimentos e autorizações concedidas para usar os Produtos, Serviços ou Tecnologia SG serão imediatamente rescindidos; e (b) o Cliente e todos os Usuários Autorizados cessarão imediatamente todo o uso dos Produtos ou da Tecnologia SG.

11.4 Condições Supervenientes. As disposições estabelecidas nas Seções a seguir, e qualquer outro direito ou obrigação das Partes neste Contrato que, por sua natureza, devam subsistir à rescisão ou ao término deste Contrato, subsistirão ao término ou à rescisão deste Contrato: Seções 2, 5.2(b), 5.2(c), 6, 7, 8.3, 9, 10, 11.3, 11.4 e 12.

## 12. Disposições Gerais

12.1 Independência das Partes. A relação das Partes estabelecida neste Contrato é a de contratantes independentes, e nenhuma disposição deste Contrato deve ser interpretada no sentido de se criar uma joint venture ou parceria entre as Partes, ou para dar a qualquer uma das Partes o poder de atuar como agente da outra ou de celebrar qualquer acordo em nome da outra Parte.

12.2 Força Maior. Uma Parte será dispensada de um atraso ou falha no cumprimento de suas obrigações de acordo com este Contrato (exceto por suas obrigações de pagamento decorrentes deste) se tal atraso ou falha resultar de um Evento de Força Maior. Qualquer tempo especificado para a conclusão

do desempenho devido, durante ou após a ocorrência de tais eventos, será automaticamente prorrogado por um período de tempo igual ao período razoavelmente inevitável de tal Evento de Força Maior.

12.3 Subcontratados; Cessão; Sucessores. A SG está autorizada a subcontratar qualquer de suas obrigações aqui estabelecidas. Nenhuma das Partes poderá ceder este Contrato, seus direitos ou obrigações aqui estabelecidas, sem o consentimento prévio, por escrito da outra Parte, cujo consentimento não deverá ser negado injustificadamente. Sem prejuízo ao acima disposto, a SG está autorizada a, sem tal consentimento, ceder este Contrato e seus direitos e obrigações a uma Afiada ou em relação a transferência ou venda de todos ou substancialmente todos os seus negócios, ou no caso de fusão, consolidação, mudança de controle ou transação similar. Este Contrato será vinculante e reverterá em benefício dos cessionários permitidos das Partes. Qualquer tentativa de cessão deste Contrato ou de quaisquer direitos ou obrigações aqui descritos, em violação desta Seção 12.3, será nula de pleno direito.

### 12.4 Notificações.

(a) Endereços. Todas as notificações que devam ser fornecidas nos termos deste Contrato, devem ser comunicadas por escrito e endereçadas ao endereço da Parte aplicável, conforme estabelecido na Oferta de Pedido, ou para outro endereço que qualquer uma das Partes possa razoavelmente designar à outra Parte por meio de notificação por escrito. Qualquer uma das Partes pode alterar seu endereço para notificações mediante notificação por escrito à outra Parte. A comunicação por e-mail é aceitável para a comunicação necessária para o desempenho rotineiro dos Serviços. Todas as notificações relacionadas a este Contrato devem ser entregues: (i) por correio expresso; ou (ii) por correio registrado, com aviso de recebimento. Todas as notificações devem ser acompanhadas de uma cópia de cortesia enviada por e-mail à Parte aplicável. As notificações enviadas de acordo com esta Seção serão consideradas como tendo sido devidamente entregues: (i) se entregue por correio expresso 1 (um) dia útil após a data de envio; ou (ii) se entregue por correio registrado, com aviso de recebimento, 3 (três) dias úteis após a data de postagem.

12.5 Acordo Integral. Este Contrato constitui a totalidade do acordo e entendimentos entre a SG e o Cliente e substitui todos os acordos, documentos e propostas anteriores e contemporâneos, orais ou escritos, entre a SG e o Cliente.

12.6 Ausência de Renúncia. O não exercício por uma Parte de seus direitos previstos neste Contrato não constituirá ou será considerado novação ou renúncia de tais direitos, ou qualquer violação ou inadimplência anterior ou subsequente.

12.7 Aditamento. Este Contrato (incluindo, para evitar dúvidas, quaisquer disposições contidas na Oferta de Pedido) não pode ser alterado ou modificado, exceto pelo consentimento por escrito de ambas as Partes.

12.8 Lei Aplicável e Foro. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil a partir da Data de Vigência, não sendo aplicável a Convenção das Nações Unidas sobre a Venda Internacional de Mercadorias. As Partes acordam, irrevogavelmente, que todas e quaisquer disputas decorrentes deste Contrato serão dirimidas pelo foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

## CONDIÇÕES GERAIS

12.9 Recursos: Medidas Equitativas. Sem prejuízo da Seção 12.8, cada Parte reconhece e concorda que uma violação ou ameaça de violação por tal Parte de qualquer de suas obrigações previstas na Seção 6 ou, no caso do Cliente, na Seção 2.1, causaria à outra Parte um dano irreparável para o qual indenizações não seriam uma solução adequada e que, no caso de tal violação ou ameaça de violação, a outra Parte terá direito a reparação equitativa, incluindo ordem de restrição, liminar, obrigação de fazer, e qualquer outro recurso que possa estar disponível em qualquer tribunal, sem qualquer exigência de depósito judicial ou outra garantia, ou de provar danos efetivos ou que indenizações não são uma reparação adequada. Esses recursos não são exclusivos e são adicionais a todos os outros recursos que possam estar disponíveis na lei, por equidade ou de outra forma.

12.10 Interpretação. Este Contrato será interpretado de acordo com seus termos, sem qualquer interpretação estrita contra ou a favor da Parte que o redigiu. Os títulos descritivos deste Contrato são apenas para conveniência e não terão efeito na interpretação de qualquer disposição. Conforme usado neste Contrato, o termo “incluindo” (ou “inclui”) deve ser considerado como “incluindo sem limitação” (ou “inclui sem limitações”), e a palavra “ou” deve ser considerada disjuntiva, mas não necessariamente exclusiva. Todas as comunicações e notificações a serem feitas ou entregues de acordo com este Contrato devem ser no idioma inglês. Se a SG apresentar uma tradução da versão em inglês deste Contrato, a versão em inglês deste Contrato prevalecerá na hipótese de existir qualquer conflito.

12.11 Independência das Disposições. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida ou inexecutável por um tribunal de jurisdição competente, então: (a) tal invalidade ou inexecutabilidade não afetará as outras disposições deste Contrato; e (b) tal disposição inválida ou inexecutável será reformada conforme necessário para torná-la válida e executável, de maneira que mais se aproxime da intenção original de tal disposição.

12.12 Assinaturas: Vias. Quaisquer documentos a serem assinados pelas Partes em relação a este Contrato (incluindo a Oferta de Pedido) podem ser celebrados em vias, cada uma das quais será considerada um original, mas todas juntas constituirão um único e mesmo instrumento. As vias podem ser entregues por e-mail no formato “.pdf” com qualquer assinatura eletrônica qualificada (por exemplo, DocuSign) ou por outro método de envio. Caso os documentos sob este Contrato sejam assinados digitalmente, as Partes reconhecem, desde já, a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade dos documentos assinados digitalmente, nos termos da legislação aplicável.

# CONDIÇÕES GERAIS

## Anexo A

### Definições Principais

“**Atualizações**” significa todas as atualizações, aprimoramentos, versões de manutenção, adições e modificações da Plataforma SG ou Software Licenciado disponibilizados pela SG de acordo com este Contrato.

“**Afiliada**” significa, com relação a uma Pessoa, qualquer pessoa jurídica que direta ou indiretamente controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal Pessoa. Para os fins desta definição, “controle” significa o poder de dirigir uma Pessoa (ou eleger a direção da administração de tal Pessoa), seja por meio da titularidade de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital com direito a voto de tal Pessoa, por contrato ou de outra forma.

“**Código Nocivo**” significa qualquer software, hardware ou outra tecnologia, dispositivo ou meio, incluindo qualquer vírus, worm, malware ou outro código de computador malicioso, cuja finalidade ou efeito seja: (a) permitir acesso não autorizado ou destruir, interromper, desabilitar, distorcer ou prejudicar ou impedir qualquer (i) computador, software, firmware, hardware, sistema ou rede, ou (ii) aplicativo ou função de qualquer um dos itens anteriores ou a segurança, integridade, confidencialidade ou uso de quaisquer dados processados por eles; ou (b) impedir o Cliente ou qualquer Usuário Autorizado de acessar ou usar a Plataforma SG ou o Software Licenciado conforme pretendido por este Contrato.

“**Contrato**” significa coletivamente os presentes Termos e uma Oferta de Pedido celebrada entre o Cliente e a SG.

“**Credenciais de Acesso**” significa qualquer nome de usuário, número de identificação, senha, licença ou chave de segurança, token de segurança, PIN ou outro código de segurança, método, tecnologia ou dispositivo usado, sozinho ou em combinação, para verificar a identidade e autorização de um indivíduo para acessar e usar os Serviços de Software.

“**Dados do Cliente**” significa toda e qualquer informação, amostras biológicas, dados (incluindo dados clínicos), comunicações, mensagens ou outros materiais ou conteúdo carregados, enviados ou fornecidos de outra forma pelo Cliente (incluindo por Usuários Autorizados) por meio dos Serviços de Software ou do Software Licenciado.

“**Dados Pessoais**” significa qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

“**Data de Vigência**” significa a data em que este Contrato terá início, conforme estabelecido na Oferta de Pedido.

“**Evento de Força Maior**” significa qualquer evento que afete uma Parte e que esteja além do controle razoável de tal Parte, e não devido ao dolo ou à culpa de tal Parte, incluindo, sem limitação, qualquer evento de força maior conforme definido nas leis, regras ou regulamentos aplicáveis, caso fortuito, falhas de telecomunicações ou da internet, falhas de serviços públicos ou de transmissão, falhas de energia, ataques de negação de serviço (DoS), restrições governamentais, atos de guerra, epidemias ou pandemias, atos de inimigo público, insurreições, motins, embargos, disputas trabalhistas incluindo greves, bloqueios, ações trabalhistas ou boicotes, incêndios, explosões ou inundações.

“**Feedback**” significa quaisquer relatórios de erro, sugestões, feedbacks, relatórios escritos, ideias ou conceitos relativos aos

Serviços ou Produtos que o Cliente ou seus Usuários Autorizados fornecem à SG.

“**Perdas**” significa todas e quaisquer responsabilidades, perdas, danos, penalidades, prêmios, acordos, custos ou despesas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios razoáveis ou outras despesas de litígio.

“**Oferta de Pedido**” significa uma Oferta de pedido ou outro documento de compra assinado por um representante autorizado de cada Parte e ao qual estes Termos são anexados ou incorporados por referência, estabelecendo: (a) os Produtos e Serviços a serem fornecidos de acordo com este Contrato, se houver; (b) o Software Licenciado a ser licenciado de acordo com este Contrato, se houver; (c) o Prazo; e (d) outros termos relevantes.

“**Pessoa**” significa um indivíduo, sociedade, parceria, joint venture, entidade de responsabilidade limitada, autoridade governamental, organização sem personalidade jurídica, fundo, associação ou outra entidade.

“**Plataforma SG**” significa a plataforma de software de propriedade da SG que permite aos Usuários Autorizados carregar, visualizar e analisar Dados do Cliente. A Plataforma SG inclui a atual plataforma SG DDM™.

“**Produtos**” significa os bens tangíveis adquiridos pelo Cliente, conforme estabelecido na Oferta de Pedido.

“**Reivindicação**” significa qualquer reclamação, processo, ação ou outro processo reivindicado por um terceiro.

“**Reivindicação de Análise Sinalizada**” significa qualquer análise realizada pela SG de acordo com este Contrato, com relação à qual: (a) o Cliente notificou a SG por escrito sobre um erro em tal execução de análise; (b) a SG reembolsou, ou não cobrou do Cliente, por tal execução de análise; e (c) após investigação, a SG determina que não houve tal erro causado pelos Produtos da SG.

“**Representantes**” significa, com relação a uma Parte, os empregados, executivos, diretores, consultores, agentes, contratados independentes, prestadores de serviços, sublicenciados, subcontratados e consultores jurídicos dessa Parte e de suas Afiliadas.

“**Serviços**” significa, coletivamente, Serviços de Software, Serviços Profissionais e quaisquer outros serviços fornecidos pela SG em conexão com este Contrato.

“**Serviços Profissionais**” significa qualquer implementação, treinamento ou outros serviços (exceto os Serviços de Software) a serem fornecidos pela SG ao Cliente, conforme estabelecido na Oferta de Pedido.

“**Serviços de Software**” significa o fornecimento pela SG dos recursos e funcionalidades da Plataforma SG na forma de software como serviço, conforme descrito na Oferta de Pedido.

“**Software Licenciado**” significa o(s) software(s) particular(es) fornecido(s) pela SG ao Cliente, conforme estabelecido na Oferta de Pedido. Software Licenciado inclui, sem limitação, AlamutMT, Radiomics e Prevent.

“**Taxas**” significa as taxas e outros encargos pagáveis à SG estabelecidos na Oferta de Pedido.

# CONDIÇÕES GERAIS

“**Tecnologia SG**” significa, coletivamente: (a) a Plataforma SG; (b) o software de computador, código de computador, scripts, redes neurais, inteligência artificial, interfaces de programação de aplicativos, metodologias, processos, modelos, fluxos de trabalho, diagramas, ferramentas, algoritmos, fórmulas, interfaces de usuário, know-how, segredos comerciais, técnicas, designs, invenções, serviços de terceiros e outros materiais técnicos, tangíveis ou intangíveis, informações e trabalhos de autoria subjacentes ou usados de outra forma para operar e disponibilizar a Plataforma SG; (c) a infraestrutura de tecnologia da informação subjacente ou usada para operar ou disponibilizar a Plataforma SG, incluindo todos os computadores, software, hardware, bancos de dados, sistemas eletrônicos (incluindo sistemas de gerenciamento de banco de dados) e redes, operados diretamente pela SG ou por meio do uso de serviços de terceiros; (d) o Software Licenciado; (e) todas as Atualizações; (f) todos os trabalhos derivados de qualquer um dos anteriores; (g) os dados agregados e anônimos derivados da análise realizada pela SG ou suas Afiliadas dos Dados do Cliente (“**Insights**”); e (h) todos os direitos de propriedade intelectual relacionados aos itens anteriores. Para maior clareza, a Tecnologia SG não inclui os Dados do Cliente.

“**Usuários Autorizados**” significa um indivíduo que tem permissão para receber, ter acesso, usar ou exibir os Serviços de Software ou Software Licenciado de acordo com os termos deste Contrato, e deve significar especificamente um nome ou indivíduo específico (por senha, número de licença ou outra identificação de usuário), autorizado pelo Cliente a usar os Serviços de Software ou o Software Licenciado, independentemente de o indivíduo usar ativamente os Serviços de Software ou o Software Licenciado em um determinado momento.